

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 – SEURB/PMA.  
PROCESSO Nº 9462/2023 - SEURB/PMA.**

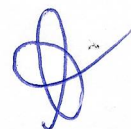
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022 - SEURB/PMA, DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, ABRANGENDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM SEGURO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, QUE ENTRE SI PACTUAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB E A EMPRESA WPS CAMPOS EIRELI.

Por intermédio do presente instrumento do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2019 - SEURB/PMA**, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Vicente Zico, S/Nº, Cidade Nova IV, Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.683/0001-75, neste ato e ocasião representada por sua Secretária Sra. **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, portadora da cédula de identidade nº 1679143 SSP-PA, e CPF nº 586.506.602.15, de agora diante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **WPS CAMPOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 28.099.724/0001-53, estabelecida na Estrada do Cajui, nº 32 – Alameda B – Bairro Maguari, Ananindeua - PA, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/94 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, permanecendo o valor contratual no importe de **R\$1.676.206,56 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme previsão legal, para a contratação de empresa especializada no **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, ABRANGENDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COMBUSTÍVEL E SEM SEGURO – LOTE 2, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Serviços Urbanos em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP. 2019.001.PMA.SEURB** e na proposta da empresa contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, iniciando em **03/07/2023** e encerrando em **03/07/2024**, a contar da data da assinatura do respectivo contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:



**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505

**NATUREZA DE DESPEZA:** 339039

**ELEMENTO DESPESA:** 3390399900

**FONTE:** 25000000

**VALOR CONTRATUAL:** R\$1.676.206,56 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

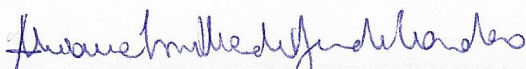
**CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL:**

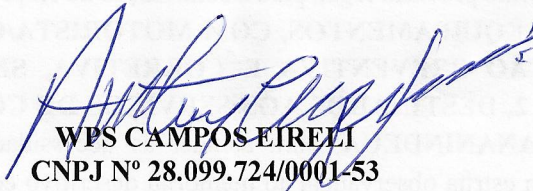
Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

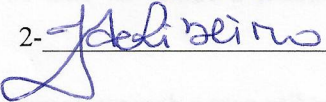
E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 03 de julho de 2023.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB**  
**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
**CNPJ Nº 28.978.683/0001-75**  
**Contratante**

  
**WPS CAMPOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 28.099.724/0001-53**  
**Contratado**

**Testemunhas:**

- 1-  **Carlos Eduardo** 035.323.142-75
- 2-  **Adeli Beirao** 585436472-68